



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

P O R T A R I A N.º 24/2015

O Desembargador **RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA COMARCA DE AFONSO CLÁUDIO**, abrangendo 02 unidades judiciárias e 08 serventias extrajudiciais.

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às **14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de AGOSTO do ano de 2015**.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho do ano dois mil e quinze (2015). Eu, _____, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, a digitei e subscrevi.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça